

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 015/17**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente (forma integrada) do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP